



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP013/12	036

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, por seu Prefeito Municipal Senhor **DÉCIO JOSÉ VENTURA**, torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de seu pregoeiro, designado pelo Decreto nº. 538 de 28 de Novembro de 2007, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a Aquisição de Material de Escritório, para o Departamento de Educação Municipal, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares, aplicáveis a espécie. A abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorrerá no dia 08 de Maio de 2012, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida - São Paulo.

A presente licitação, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO** será integralmente conduzida pelo pregoeiro assessorado por sua equipe de apoio e será regida nos termos da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, consoante as condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do processo indicado acima.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, sito a Avenida Beira Mar., nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto. A sessão pública de processamento do Pregão terá início após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, no endereço acima mencionado, iniciando-se às 10:00 horas e será conduzido pelo pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Material de Escritório, para o Departamento de Educação, desde Município de Ilha Comprida/SP, conforme especificações constantes do **Anexo I**.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP013/12	037

III - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo II**, deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.º 01 e 02.
- 4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012
PROCESSO PP N.º 013/2012

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012
PROCESSO PP N.º 013/2012

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1 - A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula IV, poderá ser apresentada datilografada ou digitada em letra arial, tamanho 12, em folha A4, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração; devendo conter:

5.1.1 - itens, (compatível com o objeto descrito), identificação, procedência, preços unitários e totais, líquidos, expressos em moeda nacional corrente, entregues na forma da Cláusula

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP013/12	038

IX deste edital, inclusive descarga, conforme determinado no pedido. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.2 - prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento da licitação;

5.2 - Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

5.3 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

5.4 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação", nos termos do item 4.2 da cláusula IV, deverá conter os documentos a seguir:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de *empresa individual*;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de *sociedades comerciais*;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de *sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem*;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de *sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício*;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de *empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país*, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) provas de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, ou, Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- d) provas de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado);
- e) provas de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários, do domicílio ou sede do licitante e em nome do mesmo);
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, em plena validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP013/12	039

apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Débito (CND) emitida pelo INSS, ou pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 02/05/2007;

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta;

6.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) declaração de que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (**Anexo III**);

b) declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (**Anexo IV**).

A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data de encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos;

Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:

a) se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

b) se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;

c) se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes ficarão em poder do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, sendo devolvidos às licitantes desclassificadas, mediante pedido escrito, após a assinatura do contrato ou efetivo cumprimento da obrigação pela proponente adjudicatária.

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP013/12	040

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- que deixe de apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital;
- que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o **MENOR PREÇO**.

7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- substituição e apresentação de documentos, ou
- verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
PP013/12	041

A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será feita por item.

8.7 - Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

I.- somente serão válidos os documentos originais;

II.- as razões deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo, na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP;

III.- não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

I.- Os materiais ofertados deverão ser fornecidos de acordo com os padrões exigidos pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida;

II.- descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida;

III preço deverá permanecer fixo e irrevogável, até entrega dos materiais;

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	F.º
PP013/12	042

- IV.- a entrega dos produtos será no máximo 30 (trinta) dias após definida a arte final dos materiais, aprovados pelo Departamento de Educação da Municipalidade.
- V.- A empresa vencedora se compromete em fornecer e entregar no local indicado pela CONTRATANTE os produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Ilha Comprida.
- VI.- o ato do recebimento do item não importa em sua aceitação. O produto será submetido a verificação pelo funcionário responsável, designado pela Diretora do Departamento de Educação.
- VII.- a proposta deverá conter a descrição detalhada dos materiais a serem empregados, quantidade, valor unitário e valor total dos produtos;
- VIII.- o preço a vista com pagamento até 30 (trinta) dias;
- IX.- no preço ofertado deverão estar incluídos todos os custos do produto, inclusive os custos relativos a transporte até a sede deste Município.
- X.- O fornecimento será total, de acordo com a solicitação do Departamento de Educação.
- XI.- Não será permitida na entrega, a substituição dos materiais aprovados pelo Departamento de Educação, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

X - DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

10.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma na cláusula anterior, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeição por quaisquer dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração;
- c) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante.

XI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.1.1 - A licitante vencedora deverá apresentar como condição para a celebração do contrato os documentos originais ou cópias autenticadas aludidos nos itens 6.1.2 - comprovação de regularidade fiscal.

11.1.2 - Se os documentos de regularidade fiscal apresentarem alguma restrição será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização da documentação, pagamento

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PPQJ3/12	043

ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.1.3 – O prazo de regularização da documentação aludido no item 11.1.2 poderá ser estendido uma única vez, mediante pedido formal da empresa vencedora, juntando declaração de seu responsável legal de que está providenciando a regularização e eventuais documentos comprobatórios.

11.1.4 – Decorrido o prazo, a não-regularização da documentação, implicará na decadência do direito à contratação, ficando sujeita às penalidades previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o termo de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação pelo Setor de Licitação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.3.1 - advertência;

11.3.2 - multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

11.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 11.3.3 desta cláusula.

11.3.5 - as sanções previstas acima, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

Das sanções estabelecidas no item 11.3, subitens 11.3.1, 11.3.2 e 11.3.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da CONTRATADA;

Da sanção estabelecida no item 11.3, subitem 11.3.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

11.4 - O atraso injustificado da entrega do objeto, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.5 - Tudo o que for fornecido incorretamente e portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias;

A não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções previstas nesta cláusula.

11.6 - As sanções previstas nos itens 11.1, 11.2, 11.3, 11.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

11.7 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP013/18	044

Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1.- Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, até o **10.º (décimo) dia corrido**, após a entrega do fechamento mensal das notas fiscais realizado pelo Departamento de Educação.

12.1.1 - As despesas decorrentes do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente no orçamento, do Departamento de Educação da Prefeitura para o exercício de 2012: **Ficha nº 316**.

Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária, prevista na lei de orçamento, conforme previsto artigo 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

12.2.- Deverão os preços propostos englobar todas as despesas com os transportes, descargas, seguro, impostos e outras, que correrão sempre por conta e risco do fornecedor devendo, portanto estar incluídas no preço dos produtos cotados.

12.3. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no presente edital.

12.4. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária", ou no "caixa da Prefeitura", devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

XIII - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

13.1 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

13.1.1 - As petições deverão ser protocoladas junto ao Setor de Protocolo, na Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida – São Paulo, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

13.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13.1.3 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

13.2 - Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer o procedimento abaixo:

13.2.1 - somente serão válidos os documentos originais;

13.2.4 - não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP0310	045

15.2 - De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

15.2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

15.4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, mediante requerimento, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

15.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.6 - Integram o presente Edital:

Anexo I - descrição do objeto do certame;

Anexo II - modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo IV - modelo de declaração de regularidade para com o ministério do trabalho;

Anexo V - minuta de termo de contrato;

15.7 - A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

15.8 - Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, situado na Avenida Beira mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, ou através do Fone (0xx13) 3842.7000 ramal 7066 e Fax (0xx13) 3842.1141.

Ilha Comprida (SP), 20 de Abril de 2012.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº
PP013/12
Fls.
046

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS

LISTA DE MATERIAL

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	30	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO, TINTA NA COR PRETO, Nº 3, DEVERÁ CONSTAR EM ALTO RELEVO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: VEÍCULO AQUOSO, ADITIVOS E CORANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PROCEDENCIA NACIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO IMETRO E DO LABORATÓRIO. FALCÃO BAUER, SITE, E-MAIL, TELEFONE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE DE FABRICAÇÃO E GARANTIA DE TROCA.
2	50	UN	APONTADOR COM DEPÓSITO, TRANSPARENTE, MEDINDO 5CMX2CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, LACRADA. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO NÃO TÓXICO, LÂMINA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E INSTRUÇÕES DE USO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA DE QUALIDADE, SELO DO IMETRO, CÓDIGO DE BARRAS E VALIDADE INDETERMINADA.
3	100	UN	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVAS REMOVÍVEIS, COM 4 BLOCOS, CONTENDO 50 FOLHAS, MEDINDO 38MMX51,MM. COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL, NAS CORES AMARELO, VERDE, ROSA E AZUL. DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM AS INFORMAÇÕES: VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, SAC, DADOS DO FABRICANTE, TAMANHO, MODELO, COR
4	100	UN	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVAS REMOVÍVEIS, CONTENDO 100 FOLHAS, MEDINDO 76MMX76,MM. COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL, NA COR AMARELO. DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO TRANSPARENTE COM AS INFORMAÇÕES: VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, SAC, DADOS DO FABRICANTE, TAMANHO, MODELO, COR.
5	50	BLOCOS	BLOCO DE PAPEL CANSON, COM 20 FOLHAS , FORMATO A-3. GRAMATURA: 200G/M2 .
6	50	BLOCOS	BLOCO DE PAPEL CANSON, 20 FOLHAS , FORMATO A-4. GRAMATURA: 140G/M2 REEMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM 5 UNIDADES
7	30	BLOCOS	BLOCO FLIP-CHART, DESTACÁVEL, MEDINDO 640 MM DE LARGURA X 880 MM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 50 FOLHAS. CONSTAR NA EMBALAGEM: ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, FORMATO, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
8	20	BLOCOS	BLOCO PAPEL VEGETAL A-4 SEM MARGEM – 50 FLS-GRAMATURA: 90 G/M2
9	4	BOBINAS	BOBINA SEMI KRAFT 80 G, MEDINDO 60 CM DE LARGURA, POR 250 MTS PESANDO APROXIMADAMENTE 8 KG, COM TUBETE PLÁSTICO E PONTA DEVIDAMENTE SELADA.

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº 115
PROJ3/12 047

10	100	UN	BORRACHA PLASTICA; FÓRMULA LIVRE DE PVC COM MÁXIMA APAGABILIDADE; CAPA PROTETORA ERGONÔMICA CAIXA COM 24 UNIDADE; SELO DE SEGURANÇA DO IMETRO
11	50	UN	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL TAMANHO 1/4; COM 96 FLS; FORMATO MÍNIMO 140MMX 200 MM, MIOLO DE PAPEL 56/M ² , PRODUZIDO A PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO 30% DE APARAS PRÉ-CONSUMO, COM PAUTAS, CAPA E CONTRA CAPA. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM NORMA ABNT.
12	70	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, COM CAPA DURA, CONTENDO 200 FOLHAS, PARA 10 MATÉRIAS, COM FORMATO 200MMX 275MM, MIOLO 56G/M ² , PRODUZIDO À PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% DE APARAS PRÉ-CONSUMO), COM PAUTAS AZUIS E MARGEM. DEVERÁ CONTER NO VERSO DE SUA CAPA FINAL, SELO DE SEGURANÇA DO IMETRO DE ACORDO COM A NBR 15061:2004, SELO DA FUNDAÇÃO ABRINQ, CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE DE FOLHAS, TELEFONE DO SAC, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 5 UNIDADES CADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM CÓDIGOS DE BARRAS, NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE
13	150	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, COM CAPA DURA, CONTENDO 96 FOLHAS, PARA 8 MATÉRIAS, COM FORMATO 200MMX 275MM, MIOLO 56G/M ² , PRODUZIDO À PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% DE APARAS PRÉ-CONSUMO), COM PAUTAS AZUIS E MARGEM. DEVERÁ CONTER NO VERSO DE SUA CAPA FINAL, SELO DE SEGURANÇA DO IMETRO DE ACORDO COM A NBR 15061:2004, SELO DA FUNDAÇÃO ABRINQ, CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE DE FOLHAS, TELEFONE DO SAC, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 5 UNIDADES CADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM CÓDIGOS DE BARRAS, NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE
14	300	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLIONDA, TAMANHO OFICIO MEDINDO 36X24,5X14MM EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 25 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO EM 3 PARTES DO CORPO DO PRODUTO: CAMPO PARA INCLUSÃO DA REFERENCIA, LOCAL, MÊS, PRAZO, E CONTEUDO.
15	50	UN	CALCULADORA COM 8 DÍGITOS; NUMERO DE DÍGITOS NO DISPLAY; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA; TECLA MEMÓRIA; RAIZ QUADRADA; PORCENTAGEM; DIMENSÃO APROXIMADA 11,7X7,2X1,8 CM, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES
16	20	JG	CANETA COM TINTA GEL, JOGO COM 12 CORES; RESISTE À AGUA E LUZ, PONTA EM AÇO DE NÍQUEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0,8MM; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5X7,5X1,5CM (AXLXP) CX 12UN; SELO DE SEGURANÇA DO IMETRO;
17	500	UM DE CADA COR	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CARGA REMOVIVEL, ESCRITA MÉDIA, NA COR VERMELHA E PRETA CORPO TRANSPARENTE CRISTAL SEXTAVADO, COM MARCA IMPRESSA NO CORPO EM ALTO RELEVO, COM RESPIRO NA TAMPA E NO CORPO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. O REFIL DEVERÁ SER EM TUBO DE POLIPROPILENO ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: SELO DO IMETRO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PPQ13/12	048

18	1.000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CARGA REMOVIVEL, ESCRITA MÉDIA, NA COR AZUL , CORPO TRANSPARENTE CRISTAL SEXTAVADO, COM MARCA IMPRESSA NO CORPO EM ALTO RELEVO, COM RESPIRO NA TAMPA E NO CORPO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. O REFIL DEVERÁ SER EM TUBO DE POLIPROPILENO ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: SELO DO IMETRO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.
19	50	UN	CANETA HIDROGRAFICA COM 12 CORES; PONTA 2,0MM; TINTA ATÓXICA; À BASE DE ÁGUA, CORES BRILHANTES; PONTA DE POLIESTER COM 2,0MM; TAMPA ANTIASFIXIANTE E BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5X0,80CM (AXL); DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM SELO DE SEGURANÇA DO IMETRO, CÓDIGO DE BARRAS, SAC, VALIDADE, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITE DO FABRICANTE. ACONDICIONADAS EM ESTOJO DE PLÁSTICO COM ALÇA
20	50	UN	CANETA HIDROGRAFICA PONTA GROSSA DE POLIESTER COM 12 CORES; RESINAS TERMOPLÁSTICAS; TINTA A BASE DE ÁGUA, E BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,30X1,40CM (AXL); DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM SELO DE SEGURANÇA DO IMETRO, CÓDIGO DE BARRAS, SAC, VALIDADE, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITE DO FABRICANTE. ACONDICIONADAS EM ESTOJO DE PLÁSTICO COM ALÇA.
21	50	UM DE CADA COR	CANETA P/CD/DVD PONTA FINA DE POLIACETAL DE 1,00MM COM PROTETOR DE METAL; TINTA À BASE DE ALCOOL; TINTA RESISTENTE A ÁGUA; CAIXA COM 12 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: PRECAUÇÕES, VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, SELO DO IMETRO E DO ICEPEX CONFORME NBR 15236/03E SIMBOLOGIA DE PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES QUE 3 ANOS; NAS CORES: VERMELHO, AZUL PRETO
22	30	UN	CANETA P/CD/DVD PONTA FINA DE POLIACETAL DE 1,00MM COM PROTETOR DE METAL; TINTA À BASE DE ALCOOL; TINTA RESISTENTE A ÁGUA; JOGO COM 6 CORES; CONSTAR NA EMBALAGEM: PRECAUÇÕES, VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, SELO DO IMETRO E DO ICEPEX CONFORME NBR 15236/03E SIMBOLOGIA DE PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES QUE 3 ANOS. SELO DE SEGURANÇA DO IMETRO
23	50	UM DE CADA COR	CANETA RETROPOJETORA COM PONTA SINTÉTICA DE 1MMX 4MM DE COMPRIMENTO, BASE MEDINDO 142MM DE COMPRIMENTO X 8 MM DE DIÂMETRO COM TAMPA ABRE, FECHA E TRAVA DIFICULTANDO O MANUSEIO POR CRIANÇAS, TINTA À BASE DE ALCOOL, RESISTENTE A ÁGUA E POSSUIR EM SEU CORPO: MARCA E CÓDIGO DE BARRAS. EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES DE CORES SORTIDAS. INDICADO PARA O USO EM PAPEL TRANSPARENCIA PROPORCIONANDO SECAGEM RÁPIDA NA ESCRITA. CONSTAR NA EMBALAGEM: PRECAUÇÕES, VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, SELO DO IMETRO E DO ICEPEX CONFORME NBR 15236/03E SIMBOLOGIA DE PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES QUE 3 ANOS. NAS CORES: VERMELHO, PRETA E AZUL
24	3.000	UN	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO EM POLIPROPILENO, PRETO; TAMANHO A4, (210MMX297MM); ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO, CONTENDO 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM MARCA DO PRODUTO.



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº 15
PP053/12 049

25	3.000	UN	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO EM POLIPROPILENO LINE (PVC); TRANSPARENTE; TAMANHO A4 (210MMX297MM); ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO, CONTENDO 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM MARCA DO PRODUTO.
26	12	UN	CAVALETE FLIP-CHART DE MADEIRA, FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA COM PÉS DE APOIO, SENDO DE FÁCIL MONTAGEM E RECOLHIMENTO. DIMENSÕES: CHAPA DE MADEIRA MEDINDO 4 MM DE ESPESSURA X 60 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, SUPORTE E PÉ DE APOIO INTERIÇO MEDINDO 181 CM DE COMPRIMENTO X 36 MM DE LARGURA X 20 MM DE ESPESSURA, SUPORTE ARTICULÁVEL MEDINDO 126 CM DE COMPRIMENTO X 23 MM DE LARGURA X 20 MM DE ESPESSURA. DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO: FIO DE NYLON PARA LIMITAR SUA ABERTURA, FERRAGENS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DA TELA E SUPORTE, A MARCA DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR IMPRESSA E LEGÍVEL EM SEU CORPO.
27	250	CX	CLIPES PARA PAPEL NUMERO 1/0 ; EM AÇO GALVANIZADO, COM NO MÍNIMO 720 UNIDADES, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, PRAZO DE VALIDADE, MARCA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER DE PROCEDENCIA NACIONAL.
28	250	CX	CLIPES PARA PAPEL NUMERO 6/0 ; EM AÇO GALVANIZADO, COM NO MÍNIMO 220 UNIDADES, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, PRAZO DE VALIDADE, MARCA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER DE PROCEDENCIA NACIONAL.
29	150	CX	CLIPES PARA PAPEL NUMERO 3/0 ; EM AÇO GALVANIZADO, COM NO MÍNIMO 220 UNIDADES, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, PRAZO DE VALIDADE, MARCA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER DE PROCEDENCIA NACIONAL.
30	10	UN	COLA ADESIVO VINILICO DE ALTA RESISTENCIA COM 1 LT. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, COMPOSIÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO
31	100	UN	COLA BRANCA ADESIVO A BASE DE PVA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM TAMPA DE ROSCA E BICO DOSADOR, TUBO 40GR E REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER INDICADO PARA USO ESCOLAR, LAVÁVEL E ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, COMPOSIÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, NOME DO QUIMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ
32	20	UN	COLA BRANCA ADESIVO A BASE DE PVA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM TAMPA E 1 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ SER INDICADO PARA USO ESCOLAR, LAVÁVEL E ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, COMPOSIÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO
33	20	UN	COLA COLORIDA ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM VISOR, CONTENDO 6 BISNAGAS TRANSPARENTES, COM 25 G CADA E TAMPA DE ROSCA COM TRAVA, DIFICULTANDO A ABERTURA POR CRIANÇAS MENORES DE 3 ANOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E INDICADO PARA COLAGENS, PINTURAS SOBRE PAPEL, CARTOLINA E

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
PROJ 3112	050

			PAPEL CARTÃO, NÃO DEVENDO SER APLICADO EM PINTURA FACIAL. NÃO DEVERÁ EXALAR VAPORES TÓXICOS E NÃO TRINCAR APÓS SUA SECAGEM. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINAS SINTÉTICAS, CONSERVANTES E PIGMENTOS ATÓXICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, SIMBOLOGIA DE PRODUTO NÃO RECOMENDÁVEL PARA CRIANÇAS MENORES QUE 3 ANOS, SIMBOLOGIA DE PRODUTO ATÓXICO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SIMBOLOGIA DO INMETRO CONFORME NBR 11786.
34	400	UN	COLA EM BASTÃO, PESANDO 10G, ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO COM FUNDO SUSPENSO, TAMPA DE FACIL ENCAIXE COM NUMERO DE LOTE E VALIDADE IMPRESSA E BASE GIRATÓRIA PARA SUSPENSÃO DO PRODUTO DURANTE O USO. O PRODUTO DEVERÁ DESLIZAR MACIO SEM SOLTAR FIAPOS, DEVIDO A PRESENÇA DE GLICERINA E SER ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO ETIQUETA ADESIVA COM OS SEGUINTE DADOS: REFERENCIA, CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DO SAC, SIMBOLOGIA DO IMETRO, INSTRUÇÃO DE USO, QUÍMICO RESPONSÁVEL E O NUMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM BASE PLÁSTICA NA COR PRETA COM ENCAIXE ENVOLTO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES.
35	20	CX	COLCHETE LATONADO Nº 04, DUAS PONTAS MEDINDO 18MM DE COMPRIMENTO POR 4 MM DE LARGURA, CABEÇA DE 9MM DE ALTURA POR 07 MM DE LARGURA, CONTENDO 72 UNIDADES E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM 10 CAIXAS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER DE PROCEDENCIA NACIONAL.
36	20	CX	COLCHETE LATONADO Nº 12, DUAS PONTAS MEDINDO 50MM DE COMPRIMENTO POR 5 MM DE LARGURA, CABEÇA DE 12MM DE ALTURA POR 10 MM DE LARGURA, CONTENDO 72 UNIDADES E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM 10 CAIXAS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER DE PROCEDENCIA NACIONAL.
37	100	UN	CORRETIVO LIQUIDO, CONTENDO 18ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA E PINCEL EMBUTIDO, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. INDICADO PARA ERROS DE ESCRITA E DATILOGRÁFICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER A BASE ÁGUA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS, CONSERVANTES E ÁGUA DEIONIZADA. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, SIMBOLOGIA DE EMBALAGEM RECICLÁVEL, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO NUMERO DO CRQ, INSTRUÇÕES DE USO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
38	20	UN	DICIONÁRIO LINGUA PORTUGUESA AURÉLIO REVISADO CONFORME ACORDO ORTOGRÁFICO COM CD COM DICIONÁRIO ELETRONICO INCLUIDO, EDITORA POSITIVO.
39	10	KG	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18, PACOTE COM 1000 GR. PARA TODO TIPO DE AMARRAÇÃO, TANTO NO ESCRITÓRIO QUANTO NA INDÚSTRIA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL ACELERADOR. DEVERÁ CONSTAR SELO DO INMETRO E ANVISA.
40	5.000	UN	ENVELOPE BRANCO, OFICIO, SEM TIMBRE, MEDINDO 114MMX229MM E 63 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 1000 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA CAIXA A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº 115
PP013/12 051

41	5.000	UN	ENVELOPE BRANCO, SEM TIMBRE, MEDINDO 176MMX250MM E 90 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 1000 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA CAIXA A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.
42	5.000	UN	ENVELOPE BRANCO, SEM TIMBRE, MEDINDO 240MMX340MM E 90 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 1000 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA CAIXA A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.
43	5.000	UN	ENVELOPE DE PAPELARIA, PRODUZIDO EM PAPEL KRAFT NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAMATURA DE 80 G/M ² , TIPO SACO COM ABA, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO EM SEU CORPO, NA COR PARDA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 176MMX250MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO ECOLOGICAMENTE CORRETA, CONTENDO 250 UNIDADES, CONSTANDO MARCA, MODELO, DIMENSÕES, CÓDIGO DE BARRAS, NUMERO DO LOTE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO
44	1000	UN	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, MEDINDO 14MM, NA COR TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO, CONTENDO 100 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DO FABRICANTE.
45	1000	UN	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, MEDINDO 17MM, NA COR TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO, CONTENDO 100 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DO FABRICANTE.
46	1000	UN	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, MEDINDO 20MM, NA COR TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO, CONTENDO 80 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DO FABRICANTE.
47	1.000	UN	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, MEDINDO 23MM, NA COR TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO, CONTENDO 50 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DO FABRICANTE.
48	1.000	UN	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, MEDINDO 25MM, NA COR TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO, CONTENDO 100 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DO FABRICANTE.
49	800	UN	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, MEDINDO 29MM, NA COR TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO, CONTENDO 36 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DO FABRICANTE.
50	800	UN	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, MEDINDO 33MM, NA COR TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO, CONTENDO 100 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DO FABRICANTE.
51	400	UN	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, MEDINDO 40MM, NA COR TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO, CONTENDO 18 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DO FABRICANTE.
52	400	UN	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, MEDINDO 50MM, NA COR TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO, CONTENDO 12 UNIDADES. DEVERÁ

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº | Fls.
PROJ31180 | 052

			CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DO FABRICANTE.
53	100	UN	ESTILETE ESTREITO, COM CORPO DE ACRILICO, CONTENDO MARCA EM ALTO RELEVO, MEDINDO 14MMX 15MM, LAMINA RESISTENTE REMOVÍVEL 83MMX9MM E SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO 25MMX9MM FECHADO E ABERTO 30MMX9MM, TOTALIZANDO 128MMX14MM. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRA, INSTRUÇÕES DE USO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 10 UNIDADES
54	100	UN	ESTILETE LARGO, CORPO EM ACRILICO, CONTENDO MARCA EM ALTO RELEVO, MEDINDO 133MMX25MM, SISTEMA DE QUEBRA MEIA LUA MEDINDO 35MMX15MM FECHADO E 42MMX15MM ABERTO. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, INSTRUÇÕES DE USO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE
55	500	FL	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCA EM FOLHAS E FORMATO CARTA PARA IMPRESSORAS INK-JET E LASER , MULTIUSO, MEDINDO 25,4X101,6MM CONTENDO 25 ETIQUETA/FOLHA. COMPOSIÇÃO: PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM BLISTER DE FÁCIL ABERTURA CONTENDO 100 FOLHAS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, MODELO, QUANTIDADE, CODIGO DE BARRAS, ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
56	500	FL	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCA EM FOLHAS E FORMATO CARTA PARA IMPRESSORAS INK-JET E LASER , MULTIUSO, MEDINDO 279,4X215,9MM CONTENDO 1 ETIQUETA/FOLHA. COMPOSIÇÃO: PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM BLISTER DE FÁCIL ABERTURA CONTENDO 10 FOLHAS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, MODELO, QUANTIDADE, CODIGO DE BARRAS, ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
57	500	FL	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS EM FOLHAS E FORMATO CARTA PARA IMPRESSORAS INK-JET E LASER , MULTIUSO, MEDINDO 33,9X101,6MM CONTENDO 14 ETIQUETAS/FOLHA. COMPOSIÇÃO: PAPEL ADESIVO ACRILICO AQUOSO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM BLISTER DE FÁCIL ABERTURA CONTENDO 25 FOLHAS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, MODELO, QUANTIDADE, CODIGO DE BARRAS, ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
58	500	FL	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS EM FOLHAS E FORMATO CARTA PARA IMPRESSORAS INK-JET E LASER , MULTIUSO, MEDINDO 50,8X101,6MM CONTENDO 10 ETIQUETAS/FOLHA. COMPOSIÇÃO: PAPEL ADESIVO ACRILICO AQUOSO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM BLISTER DE FACIL ABERTURA CONTENDO 25 FOLHAS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, MODELO, QUANTIDADE, CODIGO DE BARRAS, ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
59	50	UN	EXTRATOR DE GRAMPO, NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA, COM MARCA GRAVADA, COMPOSTA POR DUAS PONTAS, UMA SERVINDO DE BASE, MEDINDO 85X15MM E A OUTRA COMO EXTRAÇÃO, MEDINDO 50X10MM E ENTRE AMBAS HÁ UM AJUSTAMENTO DE 15X8MM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 36 PEÇAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, MODELO, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº
PP013/12
Fis.
053

60	100	RL	FITA ADESIVA CRISTAL, 50MMX50M, PRODUZIDA EM FILME DE 25MICRAS, CONTENDO ETIQUETA EXTERNA INFORMANDO METRAGEM NO INÍCIO DO ROLO, ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPELÃO RESISTENTE COM MARCA, METRAGEM, VALIDADE E CNPJ DO FABRICANTE, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES ENVELOPES, CAIXAS, ETC. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 5 ROLOS E REEMBALADOS EM CX DE PAPELÃO CONTENDO 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS, TUBETE DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
61	100	RL	FITA ADESIVA CRISTAL, MEDINDO 12 MMX 40 M, PRODUZIDA EM FILME DE 25 MICRAS, CONTENDO ETIQUETA EXTERNA INFORMANDO A METRAGEM NO INICIO DO ROLO, ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPELÃO RESISTENTE COM MARCA, METRAGEM, VALIDADE E CNPJ DO FABRICANTE, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÕES DE MESAS, ETC. O PRODUTO DEVERÁ VIR BEM ACONDICIONADO. PLASTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS, TUBETE DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
62	100	UN	FITA ADESIVA POLIPROPILENO MARROM 48MMX40M
63	100	UN	FITA CREPE NA COR BRANCA, 19MMX50M DE COMPRIMENTO, INDICADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, IDENTIFICAÇÃO DE UTENSILIOS, ETC. EM SEU CORPO DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, MARCA E DIMENSÕES NO INICIO DO ROLO. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, TRATADO COM RESINAS, ADESIVO DE BORRACHA E TUBETE DE PAPEL. DEVERÁ VIR ACONDICINADA EM PLÁSTICO TRNASPARENTE COM 6 ROLOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CODIGOS DE BARRAS.
64	100	UN	FITA CREPE 25MMX50M COMPRIMENTO, INDICADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, IDENTIFICAÇÃO DE UTENSILIOS, ETC. EM SEU CORPO DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, MARCA E DIMENSÕES NO INICIO DO ROLO. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, TRATADO COM RESINAS, ADESIVO DE BORRACHA E TUBETE DE PAPEL. DEVERÁ VIR ACONDICINADA EM PLÁSTICO TRNASPARENTE COM 6 ROLOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CODIGOS DE BARRAS.
65	100	UN	FITA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO DE FÁCIL ADERENCIA MEDINDO 25MMX30M SENDO PARTE EXTERNA NA COR NATURAL E INTERNA TRANSPARENTE CONTENDO ETIQUETA FIXADA INFORMANDO A METRAGEM DO PRODUTO, ENROLADA EM CIRCULO DE PAPELÃO RESISTENTE COM MARCA, METRAGEM, VALIDADE E CNPJ DO FABRICANTE, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES. O PRODUTO DEVE VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 8 ROLOS E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 64 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
PP03/12	054

66	100	UN	FITA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO, DE FÁCIL ADERÊNCIA, MEDINDO 12MMX30M, SENDO PARTE EXTERNA NA COR NATURAL E INTERNA TRANSPARENTE CONTENDO ETIQUETA FIXADA INFORMANDO A METRAGEM DO PRODUTO, ENROLADA EM CIRCULO DE PAPELÃO RESISTENTE COM MARCA, METRAGEM, VALIDADE E CNPJ DO FABRICANTE, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES. O PRODUTO DEVE VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 8 ROLOS E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 64 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
67	20	UN	GRAMPEADOR DE MADEIRA DE PRESSÃO MANUAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL ENTRE OUTROS. COMPATÍVEL COM GRAMPOS 106/4, 106/6, 106/8, PRODUTO NACIONAL COM ASSISTENCIA EM TODO O BRASIL. QUALIDADE PREMIUM.
68	30	UN	GRAMPEADOR DE MESA, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTENCIA E PARTES EM AÇO, COM EXCELENTE DURABILIDADE, LEVE E ANATÔMICO, COM TRILHO DE CARGAS COM CAPACIDADE PARA UMA BARRA DE GRAMPOS 26/6, COM RETORNO AUTOMÁTICO DO CARRINHO FACILITANDO O REABASTECIMENTO, SENDO INDICADO PARA ESCRITÓRIO E USO DOMÉSTICO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 130MM X 35MM X 50 MM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS COM GRAMPO FECHADO E 5 FOLHAS COM GRAMPO ABERTO EM PAPEL DE 75 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CAPACIDADE, UNIDADE, VALIDADE, CENTRAL DE VENDAS, CODIGO DE BARRA, COR DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
69	10	UN	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 20 ATÉ 240 FOLHAS, COM BASE ANTI-DERRAPANTE MEDINDO 285 MM DE COMPRIMENTO X 83 MM DE ALTURA X 220 MM DE LARGURA, CABO METÁLICO PRETO MENDINDO 195 MM DE COMPRIMENTO X 25 MM DE LARGURA E REABASTECEDOR DE GRAMPO MEDINDO 148 MM DE COPRIMENTO X 35 MM DE ALTURA X 16 MM DE LARGURA, PESANDO 1,400 KG, ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 1 UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ACEITAR AS SEGUINTE MEDIDAS DE GRAMPOS: 23/6, 23/10, 23/13, 23/17 E 23/23 E POSSUIR EM SUA BASE GRADUAÇÃO COM MEDIDOR AJUSTÁVEL, POSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO DE VÁRIAS MEDIDAS DE PAPÉIS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, TIPOS DE GRAMPOS ACEITÁVEIS, INSTRUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
70	8	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO 226/6MM, CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, PERFEITAMENTE COBREADO OU GALVANIZADO, ISENTO DE OXIDAÇÃO, DEVERÁ PERMITIR O GRAMPEAMENTO DE, NO MÍNIMO, 8 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA DE 75G/M². DEVERÁ VIR EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 1000 UNIDADES CADA, DEVENDO CONSTAR: MARCA, FABRICANTE, QUANTIDADE E OU PESO LÍQUIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
71	6	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO TIPO 106/08MM CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, PERFEITAMENTE COBREADO OU GALVANIZADO, ISENTO DE OXIDAÇÃO, PERMITINDO O GRAMPEAMENTO PERFEITO EM MADEIRA E OUTROS MATERIAIS. DEVERÁ VIR EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 5000 UNIDADES CADA, DEVENDO CONSTAR: MARCA, FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, QUANTIDADE CODIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP03/12	055

72	300	CX	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, EM PLASTICO ESTENDIDO UTILIZADO PARA ATÉ 600 FOLHAS, PESANDO 75 GRS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 50 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, PRODUTO, QUANTIDADE, CODIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE
73	1000	UN	LAMINA ESTILETE ESTREITO MEDINDO 83MMX9MM, COM 10 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA.
74	1000	UN	LAMINA ESTILETE LARGO MEDINDO 15MMX17MM, COM 10 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA.
75	20	RL	LAMINADO AUTO-ADESIVO DE PVC, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, E COM ESCALA GRADUADA PARA FACILITAR O USO MEDINDO 45 CM, COM INSTRUÇÕES DE USO, INDICADO PARA ENCAPAR CADERNOS, DOCUMENTOS, ETC. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM ROLOS CONTENDO 10 METROS PROTEGIDOS ATRAVÉS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MEDIDA, CÓDIGOS DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE: NA COR: TRANSPARENTE, PRETO, AMARELO, BRANCO
76	100	UN	LÁPIS BORRACHA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO PRODUTO, CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 165MM DE COMPRIMENTO X 8MM DIÂMETRO COM MARCA IMPRESSA, CONTENDO, CONTENDO 12 UNIDADES A CAIXA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGOS DE BARRAS, QUANTIDADE, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE
77	50	UN	LAPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO COM 24 CORES, PRODUZIDO EM MADEIRA COM SUPERFICIES COLORIDAS COM TINTAS ATÓXICAS INDICANDO AS CORES DAS MINAS. TODOS APONTADOS PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO NÍTIDO, RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO, MADEIRA PROPRIA PARA LÁPIS, LEVE, SECA, SEM NÓS, RACHADURAS E DE FÁCIL APONTE. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MINA COLORIDA DE FORMA CILINDRICA COM DIÂMETRO DE 7,1MM À 7,3 MM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PROCEDENCIA NACIONAL E SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO E REEMBALADO EM PLÁSTICO COM 12 ESTOJOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, TELEFONE PARA SAC, E-MAIL, TABELA DE CORES, SELO DE VALORIZAÇÃO DO PRODUTO NACIONAL, SELO DO INMETRO E NORMA NBR 11786 CONFORME EN71 PODENDO SER UTILIZADO POR CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS.
78	240	UN	LAPIS GRAFITE PARA DESENHO, SEXTAVADO, IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA REFERENCIA, PINTADO DE VERDE, SEM PONTA. APRESENTAR RESISTENCIA 2B, SUFICIENTE PARA APONTAR E DESENHAR, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, ATÓXICO, CONFORME EN 71. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO COM MADEIRA PLANTADA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA REFERENCIA, QUANTIDADE, SAC E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL.



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
PP013/12	056

79	240	UN	LAPIS GRAFITE PARA DESENHO, SEXTAVADO, IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA REFERENCIA, PINTADO DE VERDE, SEM PONTA. APRESENTAR RESISTENCIA 6B, SUFICIENTE PARA APONTAR E DESENHAR, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, ATÓXICO, CONFORME EM 71. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO COM MADEIRA PLANTADA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA REFERENCIA, QUANTIDADE, SAC E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL.
80	100	CX	LAPIS SEXTAVADO HB Nº 02 PRETO, IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA E REFENCIA, PINTADO DE VERDE. APRESENTAR RESISTENCIA HB, SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO PARA ESCRITA. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 72 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MADEIRA PLANTADA, SER ATÓXICO E NÃO PERECIVEL. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, SIMBOLOGIA DE PRODUTO NÃO RECOMENDÁVEL PARA CRIANÇAS MENORES DE 3 ANOS, MARCA REFERENCIA, QUANTIDADE, SELO DE INMETRO E DA OCP 0006, SELO DE MADEIRA PLANTADA, TELEFONE, SAC E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
81	50	UN	LAPISEIRA GRAFITE, 05 MM, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO NA COR AZUL, COM RANHURAS PARA FACILITAR O APOIO, BORRACHA, TAMPAS REMOVÍVEL, HASTE PARA BOLSO CROMADA, MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 12 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA EXISTENCIA DO PRODUTO. CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE E CÓDIGOS DE BARRAS.
82	50	UN	LAPISEIRA GRAFITE, 07 MM, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO NA COR AZUL, COM RANHURAS PARA FACILITAR O APOIO, BORRACHA, TAMPAS REMOVÍVEL, HASTE PARA BOLSO CROMADA, MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 12 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA EXISTENCIA DO PRODUTO. CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE E CÓDIGOS DE BARRAS.
83	100	UN	LIVRO ATA PAUTADO COM MARGEM, CONTENDO 50 FOLHAS MEDINDO 206 MM X 300 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA INFORMANDO QUE SUA EMBALAGEM É INDIVIDUAL. A CAPA DEVERÁ SER FABRICADA EM PAPELÃO COM 700 GR REVESTIDO COM KRAFT, COMPOSTO POR FOLHAS INTERNAS CONFECCIONADAS EM PAPEL OFF-SET COM 56G. DEVERÁ CONTER NO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS, SAC E MARCA.
84	100	UN	LIVRO ATA PAUTADO SEM MARGEM, CONTENDO 100 FOLHAS MEDINDO 206 MM X 300 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA INFORMANDO QUE SUA EMBALAGEM É INDIVIDUAL. A CAPA DEVERÁ SER FABRICADA EM PAPELÃO COM 700 GR REVESTIDO COM KRAFT, COMPOSTO POR FOLHAS INTERNAS CONFECCIONADAS EM PAPEL OFF-SET COM 56G. DEVERÁ CONTER NO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS, SAC E MARCA.
85	50	UN	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS, CAPA DURA BRILHANTE, AS FOLHAS DEVERÃO SER TIPOGRAFICAMENTE DEMARCADAS E NUMERADAS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 212X150MM. A CAPA DEVERÁ SER FABRICADA DE PAPELÃO 700 GR REVESTIDO COM SULFITE, COMPOSTO POR FOLHAS INTERNAS

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
PROJ 3112	057

			CONFECCIONADAS EM PAPEL OFF-SET COM 56 GR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE COM 5 UNID. DEVERÁ CONTER NO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS, SAC E MARCA.
86	500	UN	MIDIA CD-R GRAVÁVEL COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE 700MB/80 MIN, ACONDICIONADO EM ENVELOPE DE PAPELÃO COM SERRILHAS FACILITANDO A SUA ABERTURA, CONTENDO 1 UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER DESENVOLVIDO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, SIMBOLOGIA DE CONSERVAÇÃO E MANUSEIO, VALIDADE, TELEFONE DO SOS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
87	500	UN	MIDIA CD-RW GRAVÁVEL COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE 700MB/80 MIN E VELOCIDADE 4X - 12X, ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CD MEDINDO 2.5MM, CONTENDO 1 UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER DESENVOLVIDO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, JOGOS, APLICAÇÕES MULTIMÍDIAS E FOTOS DIGITAIS. MATÉRIA PRIMA: POLICARBONATO, CORANTE, PRATA E VERNIZ. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CODIGO DE BARRAS, VALIDADE, TELEFONE DO SAC E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
88	500	UN	MIDIA DVD-R 4.7 GIGABYTE GRAVÁVEL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE DE PAPELÃO LACRADO COM SERRILHAS FACILITANDO A SUA ABERTURA, CONTENDO 1 UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER DESENVOLVIDO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, IMAGENS, MULTIMÍDIAS, VIDEO E GRAVAR NAS SEGUINTE VELLOCIDADES: 1X, 2X, 4X, 6X E 8X. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CODIGO DE BARRAS, MODO E TEMPO DE GRAVAÇÃO, SIMBOLOGIA DE CONSERVAÇÃO E MANUSEIO, VALIDADE, TELEFONE DO SAC E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE
89	500	UN	MIDIA DVD-RW REGRAVÁVEL COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE 4.7GB E VELOCIDADE 1X-4X, ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CD MEDINDO 5.2MM, CONTENDO 1 UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS COMO DOCUMENTOS, JOGOS, APLICAÇÕES MULTIMÍDIA E FOTOS DIGITAIS. MATÉRIA-PRIMA: POLICARBONATO, CORANTE, PRATA, COLA E TINTA. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, TELEFONE DO SAC E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
90	50	UN	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7 MM 2B, MEDINDO 60 MM DE ALTA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO EM FORMATO LOSANGO COM TAMPA ABRE E FECHA E MARCA EM ALTO RELEVO, CONTENDO 12 GRAFITES E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR, PARA FACILITAR A SUA VISUALIZAÇÃO, CONTENDO 12 TUBOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
91	50	UN	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.5 MM 2B, MEDINDO 60 MM DE ALTA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO EM FORMATO LOSANGO COM TAMPA ABRE E FECHA E MARCA EM ALTO RELEVO, CONTENDO 12 GRAFITES E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR, PARA FACILITAR A SUA VISUALIZAÇÃO, CONTENDO 12 TUBOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
92	300	FLS	PAPEL CARBONO AZUL OFICIO, EM PAPEL BASE COM FORMATO 220MM X 330MM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO TIPO PASTA CONTENDO 100 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: COR FORMATO, QUANTIDADE, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilha Comprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº
PP03/12 058

93	300	FLS	PAPÉL FOTOGRAFICO, GRAMATURA 150 G/M ² , TAMANHO A4 MEDINDO 210XX297 MM, À PROVA D'AGUA, BRILHANTE PARA IMPRESSORA INKJET GLOSSY, COM TECNOLOGIA A JATO DE TINTA. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: Códigos de BARRAS, NUMERO DO LOTE, REFERENCIA, FORMATO, MARCA, GRAMATURA, VALIDADE, CNPJ DO FABRICANTE.
94	8	RL	PAPÉL MANILHA ROSA EM BOBINA(HD) 55GR 60CMX250M
95	5000	FS	PAPÉL VERGE CAIXA COM 100 FLS, MEDINDO 210MMX297MM, COM GRAMATURA 90G/M ² , PAPÉL ESPECIAL PARA CARTÕES, CONVITES, EMBALADO EM CAIXA PLASTIFICADA NA COR BRANCO.PRODUTO NACIONAL. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: CódIGO DE BARRAS, NOME E DADOS DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PAPÉL
96	50	UN	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334MMX234MMLARG, ESPESSURA DE 2MM, COR FUMÉ, COM PRENDEDORES DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS.
97	5	PT	PAPÉL SULFITE TAMANHO OFICIO 75GRS/M2 100 FLS, FORMATO OFICIO, MEDINDO 210MMX297MM, COM GRAMATURA 75 G/M ² , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA E LACRADA. DEVERÁ SER DE ALTA QUALIDADE, SENDO IDEAL PARA TRABALHOS EM GERAL . DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CódIGO DE BARRAS, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, MEDIDAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
98	1000	FLS	PAPÉL SULFITE A4 75GRS/M2 100 FLS, FORMATO A4, MEDINDO 210MMX297MM, COM GRAMATURA 75 G/M ² , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA E LACRADA. DEVERÁ SER DE ALTA QUALIDADE, SENDO IDEAL PARA TRABALHOS EM GERAL . DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CódIGO DE BARRAS, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, MEDIDAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.NAS CORES: AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE
99	3000	RESMAS	PAPÉL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS, FORMATO A4, MEDINDO 210MMX297MM, COM GRAMATURA 75 G/M ² , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPÉL COUCHET FECHADA E LACRADA. DEVERÁ SER DE ALTA QUALIDADE E BRANCURA, SENDO IDEAL PARA TRABALHOS EM GERAL . DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CódIGO DE BARRAS, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, MEDIDAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. CAIXA CONTENDO 5 PACOTES.
100	1000	FLS	PAPÉL VERGE 120GR, NA COR CREME, MEDINDO 210 MM DE LARGURAX297MM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 50 FOLHAS CADA EMBALAGEM. DEVERÁ O PRODUTO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: CódIGOS DE BARRAS, NUMERO DO LOTE, REFERENCIA, FORMATO, MARCA, GRAMATURA, VALIDADE, CNPJ DO FABRICANTE.
101	3000	FLS	PAPÉL VERGE BRANCO 120 GR, NA COR BRANCO, MEDINDO 210 MM DE LARGURAX297MM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 60 FOLHAS CADA EMBALAGEM. DEVERÁ O PRODUTO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: CódIGOS DE BARRAS, NUMERO DO LOTE, REFERENCIA, FORMATO, MARCA, GRAMATURA, VALIDADE, CNPJ DO FABRICANTE.
102	50	UN	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A A Z OFICO ESTREITA, MEDINDO 345MM DE ALTURAX 280 MM DE LALRGURA X 80 MM LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPÉL CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPÉL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO, POSSUINDO MECANISMO OLHAL E COMPRESSOR METÁLICOS TIPO EXPORTAÇÃO COM VISOR DE PAPÉL COM CAMPO PARA INSERIR INFORMações. O PRODUTO DEVERÁ VIR COM GANCHO INTERNO E ALTA QUALIDADE, TRAVA ABRE E FECHA E PROTETOR PARA AS FOLHAS DE PLÁSTICO RESISTENTE. CONSTAR NA EMBALAGEM: CódIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº
PP03/12 059

103	150	UN	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ MEMORANDO LARGA, COR TIGRADA, MEDINDO 200MM DE ALTURAX 80 MM DE LOMBADA, PRODUZIDA EM PAPEL CARTÃO DE 1,7MM DE ESPESSURA, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO PESANDO 75 GR. DEVERÁ SER FABRICADA COM MECANISMOS DE ALTA QUALIDADE, NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICO. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 20 UNIDADES.
104	200	UN	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS DE 4 FUROS, EM PAPELÃO REVESTIDO EM PLÁSTICO PVC CAMURÇA 0,15, ESPESSURA GROSSA, RESISTENTE, QUATRO PRENDEDORES ROSQUEADOS DE GRANDE DURABILIDADE, TAMANHO OFICIO.
105	500	UN	PASTA COM FERRAGEM EM VÁRIAS CORES, FITA DE PAPEL CARTÃO 300 G/M² LAMINADO COM POLIETILENO 10 G/M², GRAMPO DE TRILHO METÁLICO DE 80 MM COM TRATAMENTO ANTI OXIDAÇÃO, FIXADO INTERNAMENTE NA PASTA COM ILHOSES METÁLICOS MEDINDO 22,5 CM X 33 CM. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.
106	400	UN	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO, EM VÁRIAS CORES, MEDINDO 22,5 CM X 34 CM, CARTÃO 300 G/M² LAMINADO COM POLIETILENO 10 G/M², ELÁSTICO TRANSPASSADO EM ILHOSES METÁLICOS E ABAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE LARGURA. A MARCA DEVERÁ SER IMPRESSA NA PASTA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.
107	20	UN	PASTA PARA ARQUIVO SANFONADA, TIPO MALETA, MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA A/Z E NUMÉRICA DE 1/31, MEDINDO 350 MM DE COMPRIMENTO X 250 MM DE ALTURA, COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO EM PERCALUX NA COR PRETA, FECHAMENTO EM CADARÇO, LOMBADA MEDINDO 149 MM DE LARGURA X 350 MM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR 32 BOLSAS INTERNAS NA COR KRAFT, COM ÍNDICE LARANJA, MEDINDO 240 MM DE ALTURA X 344 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM: ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, REFERÊNCIA, MODELO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
108	200	UN	PASTA PLÁSTICA COM ABA COM ELÁSTICA, TRANSPARENTE, CONECCIONADA EM PVC PESANDO 480 G/M², TAMANHO OFICIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM X 23,5 CM, COM LOMBADA FINA, DEVENDO POSSUIR ELÁSTICO NA COR PRETA TRANSPASSADO EM ILHOSES E CONTENDO UMA PRESILHA METÁLICA EM SUA PONTA IMPEDINDO O DESENCAIXE DA PASTA, COM ABAS INTERNAS, MEDINDO NO MÍNIMO 6,2 CM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES.
109	200	UN	PASTA PLÁSTICA C/ CANALETA, TAMANHO OFICIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, TAMANHO MÍNIMO 33X24X1 CM COM PESO MÍNIMO 35 GRAMAS, E CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS. DEVERÁ VIR GRAVADO A MARCA NA FRENTE DA PASTA, E EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 5 UNIDADES CADA.
110	1000	UN	PASTA PLÁSTICA EM L TRANSPARENTE, COM CORES VARIADAS, COM GRAVAÇÃO DA MARCA, SOLDA REFORÇADA E PONTILHADA, PARA ACONDICIONAR PAPEL CARTA E A/4, DIMENSÕES 220MM DE LARGURA X 305MM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.
111	250	UN	PASTA POLIONDAS C/ ELÁSTICO MEDINDO 315X226X55MM ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADE.

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PROJ3/12	060

112	250	UN	PASTA POLIONDAS C/ ELASTICO315X226X35MM ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADE.
113	250	UN	PASTA POLIONDAS EM VÁRIAS CORES OFICIO 315X226X18MM ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADE.
114	1000	UN	PASTA SUSPensa NA COR PARDA, CARTÃO Prensado, TIPO PEDULAR EM FORMA DE CABIDE, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M² TRILHO NO TAMANHO OFICIO, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO. EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.
115	10	CX	PERCEVEJO LATONADOS, NA COR DOURADA, COM CABEÇA ESTREITA MEDINDO 10 MM DE DIÂMETRO X 8MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 05 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
116	30	UN	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO PINTADO COM TINTA EM PÓ HIBRIDA NA COR PRETA COM DOIS, FORMATO TRIANGULAR, PESANDO 200G, SISTEMA DE MOLAS DEVIDAMENTE PRESAS A PINOS OXIDADOS, PROPORCIONANDO UMA ENVERGADURA PRECISA EM SEU PROCESSO DE PERFURAÇÃO, DISTANCIA ENTRE OS FUROS 80 MM, CAPACIDADE PARA ATÉ 12 FOLHAS COM GRAMATURA DE 75G/M² COM MARCA EM ALTO RELEVO E LACRE DE SEGURANÇA, BASE PLÁSTICA, REMOVIVEL QUE FUNCIONA COMO RECEPTÁCULO DOS CONFETES E PROTEGE CONTRA RISCOS E AVARIAS EM MESAS, ABERTURA LATERAL DE 60 MM, FACILITANDO O DESCARTS DOS MESMOS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, RESISTENTE CONTENDO 1 UNIDADE. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CODIGO DE BARRA, TELEFONE DO SAC, DADOS TÉCNICOS, CAPACIDADE OPERACIONAL, INSTRUÇÕES DE USO, VALIDADE, PRODUTO NACIONAL E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
117	6	UN	PERFURADOS DE PAPEL METALICO COM PACIDADE PARA PERFURAR 40 FOLHAS, COMPOSTO POR LIXEIRA CO ABERTURA INTELIGENTE, DE MODO EU NÃO SEJA NECESSÁRIO RETIRAR A BANDEJA INTEIRA PARA A REMOÇÃO DE RESIDUOS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ESCALA REMOVÍVEL. DIMENSÕES: 139MM X 105MM. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO SIMBOLOGIA DE MATERIAL RECICLÁVEL EM ALTO RELEVO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADO EM CAIXA UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, MARCA, DADOS DO PRODUTO, CÓDIGO DE BARRAS, PROCEDENCIA E VALIDADE.
118	100	UM DE CADA COR	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE LISA DE RÁPIDA SECAGEM. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, GLICOL E CONSERVANTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. O PINCEL DEVERÁ PROPORCIONAR UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 3 A 6 MM E ESTAR IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS. NAS CORES: AZUL, VERMELHO, PRETO
119	204	UN	PILHA MODELO AAA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, BLISTER C/4UNIDADES, VALIDADE DE 1 ANO
120	204	UN	PILHA PEQUENA TIPO ALCALINA "AA" LR6-2BT 1.5V NOMINAL.

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº
PP03/12 061

121	100	UM CADA COR	DE	PINCEL MARCADOR DE TEXTO, PONTA DE FELTRO CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS. PONTA FACETADA, CAIXA COM 12 UNIDADES, LARGURA MÍNIMA DO TRAÇO 3MM. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, FIBRA DE POLIESTER, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTE E ADITIVOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, MARCA, TELEFONE DO SAC, SELO DE VALORIZAÇÃO DO PRODUTO NACIONAL, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E-MAIL E SITE DO FABRICANTE NAS CORES: ROSA, AMARELO, VERDE E AZUL
122	120	UM CADA COR	DE	PINCEL QUADRO BRANCO, MEDINDO 115 MM DE COMPRIMENTO X 17 MM DE LARGURA, COM TAMPA DE FÁCIL ENCAIXE E BASE COM FUNDO SUSPENSO, SUA PONTA DEVERÁ SEM EM FORMATO ANATÓMICO, MEDINDO NO MÍNIMO 6MM DE COMPRIMENTO, PROPORCIONANDO SECAGEM RÁPIDA NA ESCRITA, EM SEU CORPO DEVERÁ CONTER MARCA, CODIGO DE BARRAS E INDICAÇÃO PARA TIPO DE QUADRO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, SOLVENTES, PIGMENTOS E ADITIVOS. CONSTAR NA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE ARMAZENAGEM, CODIGO DE BARRAS, QUANTIDADE, VALIDADE, ORIGEM E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. NA COR: PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE
123	20	UN		PISTOLA TERMOPLÁSTICA, PARA COLA QUENTE MEDINDO TAMANHO PEQUENO, PARA BASTÃO FINO (DIAMETRO DE 7,2MM), PARA TENSÃO DE 110/220(BIVOLT), PARA POTENCIA DE 10W
124	20	UN		PISTOLA PARA COLA QUENTE, BI-VOLT, 40 WATTS, CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE MAIS DE 4 CM, FIO E TOMADA CERTIFICADAS PELO INMETRO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SECAGEM RÁPIDA EM 60 SEGUNDOS. INDICADO PARA PROJETOS ARTÍSTICOS, FLORES ARTIFICIAIS, MÓVEIS, ARTIGOS DE MADEIRA, SELAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO, PAPÉIS, PLÁSTICOS, CERÂMICAS E ALGUNS METAIS. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, INSTRUÇÕES DE USO, ORIGEM, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
125	10	CX		PLÁSTICO PARA CATÁLOGO COM 4 FUROS, MEDINDO 24 CM X 33 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 1000 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, EMPILHAMENTO MÁXIMO, TABELA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO DOS FUROS, REFERÊNCIA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
126	20	UN		QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR, MEDINDO 90 CM X 120 CM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, PODENDO SER APAGÁVEL A SECO, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA ADEQUADA A FIM DE PROPORCIONAR ECONOMIA AO USUÁRIO. COMPOSIÇÃO: CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA REVESTIDA EM PINTURA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE, MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL FRISADO REFORÇADO, SUPORTE DE APAGADOR EM 25 CM.
127	120	UN		REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR BRANCO LEITOSO DE 40 ML COM BICO LACCERADO, TAMPA ROSQUEÁVEL, E EM SEU CORPO DISCRIMINADO: MODO E USAR, CODIGO DE BARRAS, VALIDADE, PRECAUÇÕES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TIPO DE MATERIA PRIMA UTILIZADA NA EMBALAGEM E SIMBOLOGIA DE MATERIAL RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, GLICOL E CONSERVANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 12 UNIDADES, COM AS SEGUINTE INFORMações DESTACADAS: CODIGO DE BARRAS, VALIDADE, COR,

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP013/12	062

			ENDEREÇO, SITE, EMAIL, PROCEDENCIA, E CNPJ DO FABRICANTE. NAS CORES: AZUL, VERMELHO
128	50	UN	RÉGUA GRADUADA 30 CM, NA COR CRISTAL, PLÁSTICA. DIMENSÕES: 2,5 MM DE ESPESSURA X 37 MM DE LARGURA X 310 MM DE COMPRIMENTO, COM FURO LATERAL, EMBALADAS EM PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.
129	80	UN	TESOURA COM PONTA ARREDONDADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM DE COMPRIMENTO, TIPO ESCOLAR, COM LÂMINA DE LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL AFIXADA POR MEIO DE REBITE, CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR MARCA, QUANTIDADE, REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL
130	20	UN	TESOURA DE PICOTAR PONTO VERMELHO, COM CABO ANATOMICO, E LÂMINA DE LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, AFIXADO POR MEIO DE REBITE OU PARAFUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM. MODELO ZIG ZAG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS, FABRICANTE, MARCA, REFERENCIA E SAC. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL
131	60	UN	TESOURA PARA USO GERAL, COM CABO ANATOMICO, DE RESINA TERMOPLÁSTICA, E LÂMINA DE LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL AFIXADA POR MEIO DE PARAFUSO, PONTO VERMELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM CODIGO DE BARRAS, FABRICANTE, MARCA, REFERENCIA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL
132	2000	UN	TINTA PARA CARIMBEIRA NA COR PRETA, AZUL, A BASE DE ÁGUA, FRASCO EM PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 40 ML, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM VALIDADE E COMPOSIÇÃO
133	10	KG	BASTÃO DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, MEDINDO 11,3 MM DE DIAMETRO X 300MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG, CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, ATENÇÃO NO ARMAZENAMENTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE
134	10	KG	BASTÃO DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, MEDINDO 8 MM DE DIAMETRO X 290 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG, CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, ATENÇÃO NO ARMAZENAMENTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP013/12	063

ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Ref.: PROCESSO N.º PP 013/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..(endereço completo).... inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem, em atendimento aos requisitos de habilitação DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em referência, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

..... de de 2012.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
PP013/12	064

ANEXO III – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Ref.: PROCESSO N.º PP 013/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo).... inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem em atendimento aos requisitos de habilitação DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública**, e, que **não está suspensa de participar em processos de licitação ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida**, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2012.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo n°	Fis.
PP013/12	065

ANEXO VI – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO
TRABALHO

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Ref.: PROCESSO N.º 013/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo).... inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem, em atendimento aos requisitos de habilitação DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2012.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo n°	Fis.
PP013/12	066

ANEXO V – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº...../2012-APJ

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA E A EMPRESA.....**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**, com sede a Avenida beira Mar, nº. 11.000, no balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 64.037.872/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DÉCIO JOSÉ VENTURA**, residente e domiciliado à Avenida Copacabana, nº 855, Balneário Monte Carlo, neste Município de Ilha Comprida/SP, e, de outro lado a Empresa, estabelecida à n.º em, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual n.º, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. portador do RG n.º e CPF/MF n.º residente e domiciliado na rua, n.º, na cidade de, formalizam entre si o presente ajuste, que visa o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO**, descrita na cláusula primeira deste contrato, em razão do Pregão Presencial n.º 013/2012, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I – DO OBJETO -

1.1.- O presente contrato tem por objeto **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO**, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus anexos, nas respectivas quantidades, conforme constante da licitação supra mencionada.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA

2.1.- O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até e vigorará durante o exercício de 2012, até a entrega total do produto.

CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS

3.1.- A entrega dos produtos deverá ser feita em até 30 (trinta) dias úteis, após definida a arte final dos materiais devidamente aprovados pelo Departamento de Educação da municipalidade.

3.2.- A entrega do produto relacionado constante da relação que faz parte integrante do Edital deverá ser entregue em sua totalidade, de acordo com a solicitação do setor requisitante.

3.3.- O ato do recebimento dos materiais não importa em sua aceitação. Os materiais deverão ser submetidos a verificação pelo funcionário responsável, designado pela Diretora do Departamento de Educação.

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br*



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

processo nº	Fis.
PP013/12	067

3.3.- O ato do recebimento dos materiais não importa em sua aceitação. Os materiais deverão ser submetidos a verificação pelo funcionário responsável, designado pela Diretora do Departamento de Educação.

3.4.- Os produtos deverão ser entregues, sem quaisquer custos de transporte ou outras despesas, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto
ILHA COMPRIDA/SP - CEP 11925-000

CLÁUSULA IV – DO PREÇO

4.1.- O valor total do presente contrato, de acordo com proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, será de R\$ _____ (_____).

4.2.- Dentro do prazo de validade do contrato os preços poderão ser revistos a critério da Administração ou por solicitação expressa da CONTRATADO, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios da alteração de preço pleiteada.

É vedado ao fornecedor cancelar o fornecimento, enquanto aguardar o trâmite do processo de aprovação da arte final. Caso não as faça, estará sujeito as penalidades previstas no art. 78 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO

5.1.- Os pagamentos serão efetuados posteriormente à efetiva entrega dos produtos, ficando condicionado à apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo local onde os produtos forem entregues e/ou Divisão requisitante observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, considerando todas as retenções previstas em lei, em até 10 (dez) dias úteis da data da emissão da nota fiscal.

5.2.- O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo (a) CONTRATADO (a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1.- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária – Ficha 342.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES

7.1.- São obrigações do (a) CONTRATADO (A), sem que a elas se limitem:

a).- responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrente;

b).- entregar as mercadorias de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP013/12	068

- c).- prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender, prontamente;
- d).- arcar com as despesas referentes ao objeto da presente Licitação, inclusive tributos municipais, estaduais e federais incidentes sobre as mercadorias;
- e).- atender todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- f).- proceder, sempre no prazo exigido, a entrega do produto nos locais indicados pelas divisões requisitantes, inclusive nas unidades escolares do Município.

CLÁUSULA VIII – DAS MULTAS

8.1.- O(A) **CONTRATADO(A)**, sem prejuízo do previsto nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8666/93, se sujeita às seguintes penalidades:

- a).- caso ocorram pequenas irregularidades: advertência;
- b).- por atraso na entrega das mercadorias: multa de 5% do valor total da mercadoria, por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias;
- c).- descumprimento de obrigação contratual, exceto a prevista na letra b: multa de 10% do valor total do contrato;
- d).- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e).- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração;
- f) atraso na entrega da (s) mercadoria (s) por mais de 10 (dez) dias: multa de 10% sobre o valor total da mesma e podendo acarretar a anulação da contratação.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1.- O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, nas seguintes situações:

- a).- razões de interesse público;
- b).- reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
- c).- falta grave a Juízo do Município;
- d).- falência ou insolvência;
- e).- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
- f).- mudança na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
- g).- não entregar as mercadorias no prazo previsto;
- h).- descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- i).- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do acordo entre as partes;
- j).- por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;

9.2.- A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as conseqüências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93.

9.3.- Rescindido o contrato por culpa exclusiva do (a) **CONTRATADO (A)**, sofrerá este, além das conseqüências previstas neste instrumento, mais as determinadas em Lei ou regulamento.

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
PP013/12	069

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1.- Para garantia das obrigações decorrentes do objeto do presente contrato, fica facultada ao **CONTRATANTE** a solicitação, ao (à) **CONTRATADO (A)**, de garantia de execução contratual, de acordo com as modalidades previstas no art. 56, §1º da Lei Federal nº 8666/93, no valor de 5%, do total a ser contratado, com prazo de validade até o término da contratação.

10.2.- O (A) **CONTRATADO (A)** reconhece os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8666/93.

10.3.- A **CONTRATANTE** poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do(a) **CONTRATADO(A)**.

10.4.- Qualquer alteração contratual deverá ser feita de forma expressa, mediante Termo Aditivo.

10.5.- Os casos omissos oriundos deste instrumento serão supridos pela aplicação do disposto na Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

10.6.- O presente contrato está vinculado ao Edital de Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 013/2012.

CLÁUSULA XI – DO FORO

11.1.- Fica eleito o Foro da Comarca de Iguape, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou venha a ser, para dirimir as dúvidas ou litígios oriundos da execução do presente contrato.

11.2.- A parte que der causa ao rompimento deste instrumento arcará com as despesas processuais e demais verbas cominadas à espécie.

E por estarem assim, justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo se identificam e que também assinam.

Ilha Comprida (SP), ___ de _____ de 2012.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª. _____

2ª. _____

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br